



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 130, de 2018.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte "Dr. Pedrinho Furlan".

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Veio à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 130, de 2018 de autoria do Poder Executivo que: "Institui o Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte "Dr. Pedrinho Furlan", apresentado na Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2018, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

A Vereadora Marli do Esporte, nomeada relatora em 21/8/2018, apresentou Parecer pela rejeição na data de 25/9/2018.

Colocado em votação o Parecer, os Membros da Comissão votaram contrariamente ao voto da Relatora, ocasião em que foi nomeado este Vereador como novo relator para apresentar a posição majoritária da Comissão.

É o relatório.

2. VOTO DA COMISSÃO

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 130, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação, do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2018.


WALMOR LODI
Vice-Presidente e Relator


WAGNER DELABIO
Presidente


GABRIEL BAILERLE
Secretário


MARCOS ZANETTI
Membro